



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação

www.pmvc.ba.gov.br

AVISO DE ERRATA PARA CORREÇÃO DE TEXTO DA PORTARIA Nº 15/2025 – SMED.

Aviso de errata para correção de texto das portaria nº 15/2025 – SMED na publicação publicada no Diário Oficial do Município, Ano 18 – Edição 3.915, sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025, páginas 16 e 17 de 18:

ONDE SE LÊ:

“A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA...”

LEIA-SE – AGORA:

“A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA...”

Vitória da Conquista, 24/10/2025

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira
Núcleo de Classificação e Controle Orçamentário

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação



**AVISO DE ERRATA PARA CORREÇÃO DE
TEXTO DA PORTARIA Nº 15/2025 – SMED.**

Aviso de errata para correção de texto das portaria nº 15/2025 – SMED na publicação publicada no Diário Oficial do Município, Ano 18 – Edição 3.915, sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025, páginas 16 e 17 de 18:

ONDE SE LÊ:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

LEIA-SE – AGORA:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

Vitória da Conquista, 24/10/2025

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira
Núcleo de Classificação e Controle Orçamentário

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação

**AVISO DE ERRATA PARA CORREÇÃO DE
TEXTO DA PORTARIA Nº 17/2025 – SMED.**

Aviso de errata para correção de texto das portaria nº 17/2025 – SMED na publicação publicada no Diário Oficial do Município, Ano 18 – Edição 3.925, segunda-feira, 10 de março de 2025, páginas 47 e 48 de 49:

ONDE SE LÊ:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

LEIA-SE – AGORA:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

Vitória da Conquista, 24/10/2025

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira
Núcleo de Classificação e Controle Orçamentário

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação

**AVISO DE ERRATA PARA CORREÇÃO DE
TEXTO DA PORTARIA Nº 40/2025 – SMED.**

Aviso de errata para correção de texto das portaria nº 40/2025 – SMED na publicação publicada no Diário Oficial do Município, Ano 18 – Edição 3.956, quinta-feira, 24 de abril de 2025, páginas 17 e 18 de 32:

ONDE SE LÊ:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

LEIA-SE – AGORA:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

Vitória da Conquista, 24/10/2025

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira

Núcleo de Classificação e Controle Orçamentário

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação

**AVISO DE ERRATA PARA CORREÇÃO DE
TEXTO DA PORTARIA Nº 42/2025 – SMED.**

Aviso de errata para correção de texto das portaria nº 42/2025 – SMED na publicação publicada no Diário Oficial do Município, Ano 18 – Edição 3.990, sexta-feira, 13 de junho de 2025, páginas 24 e 25 de 37:

ONDE SE LÊ:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

LEIA-SE – AGORA:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

Vitória da Conquista, 24/10/2025

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira
Núcleo de Classificação e Controle Orçamentário

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação

**AVISO DE ERRATA PARA CORREÇÃO DE
TEXTO DA PORTARIA Nº 44/2025 – SMED.**

Aviso de errata para correção de texto das portaria nº 44/2025 – SMED na publicação publicada no Diário Oficial do Município, Ano 18 – Edição 4.001, segunda-feira, 07 de julho de 2025, páginas 25 e 26 de 31:

ONDE SE LÊ:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

LEIA-SE – AGORA:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

Vitória da Conquista, 24/10/2025

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira
Núcleo de Classificação e Controle Orçamentário

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação

**AVISO DE ERRATA PARA CORREÇÃO DE
TEXTO DA PORTARIA Nº 72/2025 – SMED.**

Aviso de errata para correção de texto das portaria nº 72/2025 – SMED na publicação publicada no Diário Oficial do Município, Ano 18 – Edição 4.021, sexta-feira, 01 de agosto de 2025, páginas 11 e 12 de 19:

ONDE SE LÊ:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."



Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2025.

Vitória da Conquista/BA, 19 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA ARAÚJO
CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 15, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de **R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 21 de fevereiro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista, 21 de fevereiro de 2025

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira
Núcleo de Classificação e Controle Orçamentário

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 15, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

ANEXO ÚNICO

ORGAO:	2400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2401 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	24002401.1236105012.020 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS.			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39.00	1.500	0,00	1.000.000,00
3.3.90	30.00	1.500	1.000.000,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			1.000.000,00	1.000.000,00



Hilton Alexandre Cardoso Oliveira
Núcleo de Classificação e Controle Orçamentário

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 46/2025

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO MÉDICO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, no uso de atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 421/87, de 31 de dezembro de 1987 e o Decreto nº 23.038/2024, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA REMUNERADA** por motivo de doença em pessoa da família aos servidores listados abaixo, nos termos do artigo 95, da Lei Complementar nº 1.786/2011.

MAT.	NOME	DATA INICIAL	DATA FINAL
238789	ALZIMARA LIMA DE ARAUJO	04/02/2025	06/02/2025
134509	ELMIRA VIEIRA SANTOS	06/01/2025	15/01/2025
145926	IDAIANA BARBOSA DOS SANTOS	15/02/2025	21/02/2025
194878	LUCÉLIA DE JESUS ARAUJO	12/02/2025	12/02/2025
241246	MACIONE OLIVEIRA FREITAS	10/02/2025	10/02/2025
213468	PATRICIA DA SILVA PAIVA	07/02/2025	21/02/2025
66313	ROSINETE MOREIRA BRITO	11/02/2025	25/02/2025
241141	ZELIA ALMEIDA DE SOUZA BARBOSA	11/02/2025	25/02/2025

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 20 de fevereiro de 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

PORTARIA Nº 47/2025

PRORROGA LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO MÉDICO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, no uso de atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 421/87, de 31 de dezembro de 1987 e o Decreto nº 23.038/2024, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar **LICENÇA REMUNERADA** por motivo de doença em pessoa da família dos servidores listados abaixo, nos termos do artigo 95, da Lei Complementar nº 1.786/2011.